

DECRETO Nº 09, DE 26 DE ABRIL DE 1976

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito Municipal de MERIDIANO, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal nos termos da legislação em vigor e de conformidade com a Lei Municipal nº 09, de 26 de abril de 1976, um crédito adicional, especial de Cr\$0,13 (treze centavos), destinado a complementação de juros e correção monetária, sobre empréstimo concedido pelo Bando do Brasil S/A., dentro do esquema operacional do PASEP., referente ao quarto trimestre de 1975.-

Parágrafo primeiro - O presente crédito, terá seguinte classificação analítica da despesa, a saber:

8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.1. Encargos Gerais da Administração

30.00.	DESPESAS CORRENTES	
32.00.	Transferências Correntes	
32.40.	JUROS	
32.42.	Juros de Empréstimos Internos	
	01.00. Empréstimo Interno	
	124.00. Ao Bando do Brasil S/A. empréstimo concedido através PASEP, aquisição de veículos e equipamentos rodoviários..	
	Recursos FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, ...	Cr\$ 0,13

Parágrafo segundo - O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte verba do organograma analítico da despesa, baixado pelo Decreto Municipal nº 48/75, a saber:

3.1. Secretaria

31.30. 03.07. 0212.01.	Serviços de Terceiros	
26.	serviços prestados por terceiros	Cr\$ 0,13

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 26 de abril de 1976.

Joaquim Chanes Casquet
JOAQUIM CHANES CASQUET
PREFEITO MUNICIPAL

/ - Decreto nº 09, de 26 de abril de 1976- - - - - (02)/

Registrado e publicado com afixação ao lugar
de costume na Prefeitura Municipal, na data supra e com arqui-
vamento no Cartório de Registro Civil local.

H. B. B.

Hermenegildo Beldin

-Secretário-